

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



PUBLICAÇÃO

Nº EDIÇÃO DOM: 5019

DATA: 16/12/2025

RESOLUÇÃO nº 03, de 09 de dezembro de 2025.

Aprova a Política de Anual de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC para o exercício 2026.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, em cumprimento ao inciso III, do art. 80, da Lei Complementar nº 291, de 29/04/2015, torna público que em Reunião Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025, realizada na sede deste Instituto, foi submetida à apreciação dos membros do Conselho, a Política Anual de Investimentos para o exercício 2026, e assim

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, relativa ao exercício de 2026, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

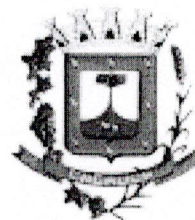
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,
em 09 de dezembro de 2025.


Camila Ribeiro Kaziemarczak - PRESIDENTE DO CONSELHO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 13/2025

13ª ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Conselho Administrativo do IPASC, de forma extraordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, a Sra. Dayana Holz, a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, a Sra. Joceli Cristiane Martins, o Sr. Luiz Carlos da Luz Antunes, a Sra. Schayana Zmijevski Simas e o Sr. Willian Guzi.

De forma presencial, esteve presente na reunião o Sr. Osorio Timmermann, Secretário Municipal de Fazenda. Já de forma *on-line* esteve presente na reunião o Sr. Vitor Leitão, representante da empresa Lema Consultoria de Investimentos, através do link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ODQ5OTBiM2YtYjgzOS00OThhLWJhMGUtnWVvIN2E2NDI5MDk1%40tthead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f74a50fa-43bc-4866-80ed-ed7ca5f2e3e2%22%2c%22Oid%22%3a%222e421564-9c6f-48cc-b3ed-1a6900743b0a%22%7d.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Presidente do Conselho, Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da Política Anual de Investimentos do IPASC para o exercício de 2026;**
- 2. Análise de pedido de parcelamento de débitos encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.**

A Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

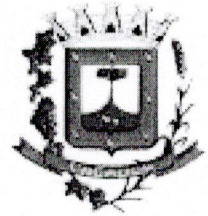
1 - Aprovação da Política Anual de Investimentos do IPASC para o exercício de 2026:

O Sr. Vitor Leitão, representante da empresa Lema, apresentou a proposta de minuta da Política Anual de Investimentos do IPASC para o ano de dois mil e vinte e seis, já aprovada pelo Comitê de Investimentos do IPASC, discorrendo sobre a estratégia de investimentos, os limites de alocação e ainda sobre a meta atuarial projetada para o próximo ano. Analisada a minuta, restou deliberado pelos membros deste Conselho Administrativo, pela aprovação da Política Anual de Investimentos do IPASC para 2026.

2 - Análise de pedido de parcelamento de débitos encaminhado pelo Poder Executivo Municipal: A Diretoria Executiva encaminha a este conselho o Ofício Gab nº 390/2025, com solicitação do parcelamento de débitos previdenciários devidos ao IPASC por parte do



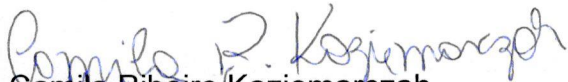
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

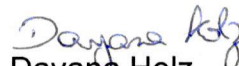


Ata nº 13/2025

Município de Caçador, referente as competências de agosto/2025 a dezembro/2025, inclusive o décimo terceiro salário (patronal e alíquota suplementar), e das competências de agosto/2025 a dezembro/2025, referente ao aporte. Passada a palavra ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Osório Timmermann, este esclareceu a situação fiscal do município e as dificuldades de arrecadação atualmente enfrentadas pelo Executivo. A presidente do Conselho Administrativo, Sra. Camila explicitou ao Secretário as preocupações deste Conselho em relação aos pedidos de parcelamento de forma recorrente pelo Município, tendo o Secretário esclarecido acerca das medidas que serão implementadas pela Prefeitura a fim de garantir que para o próximo exercício os repasses sejam efetuados em dia, como o encaminhamento de Reforma da Previdência ampla, bem como a elaboração de um planejamento estratégico junto às secretarias municipais e a adequação do orçamento com o financeiro do Município. Dito isto, os membros presentes do Conselho Administrativo deliberam pela aprovação do pedido de parcelamento de débitos previdenciários proposto pelo Município, condicionado à conferência dos valores por parte do IPASC.

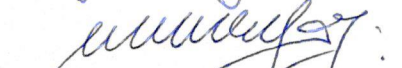
Nada mais havendo a se tratar, eu Diala Marchi Gonçalves Bridi, secretária do conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.


Camila Ribeiro Kaziemarczah


Dayana Holz


Diala Marchi Gonçalves Bridi


Joceli Cristiane Martins


Luiz Carlos da Luz Antunes


Schayana Zmijevski Simas


Willian Guzi

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.